PROCESSO ADMINISTRATIVO N°15/2021 -- PREGÃO PRESENCIAL N°. 01/2021

ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 45/2021.

O MUNICÍPIO DE RIACHÃO DAS NEVES, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o n°. 14.100.747/0001-26, estabelecido na Praça Municipal, n°. 27, nesta cidade de Riachão das Neves (BA), neste ato representado pelo Sr. Miguel Crisóstomo Borges Neto, brasileiro, casado, funcionário público, residente e domiciliado na Avenida JK, n°; 110, nesta cidade de Riachão das Neves(BA), portador da Identidade 06.555.298-96-SSP-BA e CPF 698.270.875-68, na qualidade de Prefeito Municipal, e a empresa **AQUALIMP PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado estabelecida na Rua Aymoré, n 669, Renato Gonçalves, CEP 47.806-096, na cidade de Barreiras - BA, inscrita no CNPJ sob n 10.554.267/0001-84, neste ato representadaMarco Aurélio de Jesus Nascimento, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Antônio Coité Filho, n 1057, Jardim Ouro Branco, CEP 47.802-273, Barreiras-BA, e conforme justificativas constantes no presente processo têm justo acordo, neste ato, alterar o presente Contrato conforme abaixo se declara:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO; Contratação de empresa para fornecimento de materiais de Copa Cozinha, Limpeza e Gêneros Alimentícios diversos que serão destinados a Prefeitura Municipal de Riachão das Neves – BA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA;
O presente aditivo vigorará com as Dotações Orçamentáriasdo constante do Contrato Originário n° 45/2021.

- Caso tenha necessidade de acrescentar ou substituir alguma Dotação Orçamentaria, para adequar ao Orçamento de 2022, este procedimento será feito através de Apostilamento de Dotação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA;

A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DESTE CONTRATO – Conforme justificavas constantes no presente processo, o Município de Riachão das Neves (BA) e o contratado tem justo e acordado, neste ato, prorrogar a vigência do presente Contrato para o período de 01 de janeiro de 2022 a 31 de março de 2022.

Nada mais havendo a alterar, o Município de Riachão das Neves(BA) e o contratado, declarando não haver interesse em alterar nenhuma outra cláusula do presente Contrato, assinam o presente Termo Aditivo juntamente com as testemunhas que também o assinam, depois de lido e achado conforme, que se juntará ao Contrato formando um todo único, indivisível e inseparável para todos os efeitos legais, retificando o Contrato nos termos aqui expressamente alterados e ratificando os demais termos do Contrato não expressamente alterados neste instrumento.

Riachão das Neves(BA), 22 de dezembro de 2021.

MUNICÍPIO DE RIACHÃO DAS NEVES
Miguel Crisóstomo Borges Neto
Contratante

AQUALIMP PRODUTOS DE HIGIENE
E LIMPEZA LTDA EPP
CNPJ: 10.554.267/0001-84
Contratado

Extratos de Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15/2021 – PREGÃO PRESENCIAL - Nº 01/2021

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 45/2021 – A Prefeitura Municipal de Riachão das Neves - BA, torna público, para conhecimento dos interessados, que celebrou Termo de Aditamento de Prazo ao Contrato nº 45/2021. Contratantes: O MUNICÍPIO DE RIACHÃO DAS NEVES e a Empresa a AQUALIMP PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado estabelecida na Rua Aymoré, n 669, Renato Gonçalves, CEP 47.806-096, na cidade de Barreiras - BA, inscrita no CNPJ sob n 10.554.267/0001-84. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de Copa Cozinha, Limpeza e Gêneros Alimentícios diversos que serão destinados a Prefeitura Municipal de Riachão das Neves – BA, para atender as necessidades deste Município. Vigência: 01/01/2022 a 31/03/2022; Assinam: Miguel Crisostomo Borges Neto pelo Município e Marco Aurélio de Jesus Nascimento, pelo contratado.

Riachão das Neves (BA), 22 de dezembro de 2021.

MIGUEL CRISOSTOMO BORGES NETO
Prefeito Municipal